



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Nº 341 Ano 2015 | Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.022, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 67.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) destinado ao reforço da seguinte:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
7 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE
43 - 16.03.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
32 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
21 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
16 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
37 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
13 - 16.01.13.392.0232.2.207- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

30 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
4 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
5 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
31 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
23 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
14 - 16.01.13.392.0232.2.207- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
27 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
33 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
34 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
35 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
36 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Mariana Largura
Subprocuradora Geral do Município

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município